



FEMESP
Federação de Montanhismo
do Estado de São Paulo

NDT

MAR2012

Norma N° 001.01/12

Norma Diretoria Técnica – NDT

Curso de Iniciação ao Montanhismo – Currículo Mínimo

Origem:

FEMESP- DIRETORIA TÉCNICA

GT – HOMOLOGAÇÃO GUIAS – Grupo de Trabalho para estudo de Homologação de Guias de Montanhismo e Escalada

FEMERJ – Federação de Esportes de Montanha do Estado do Rio de Janeiro – Curso Básico de Montanhismo.

Palavras-chave: Cursos, formação de montanhistas, caminhada, escalada, Curso de Iniciação ao Montanhismo, currículo mínimo

122 páginas

Sumário

Prefácio

Introdução

- 1** Objetivo
- 2** Referências normativas e Documentos Oficiais
- 3** Definições
- 4** Campo de aplicação
- 5** Requisitos gerais
- 6** Responsabilidades
- 7** Condições específicas
- 8** Implementação e operação
- 9** Currículo Mínimo do CIM – Curso de Iniciação ao Montanhismo
- 10** Avaliação
- 11** Currículo Mínimo da Oficina de Atualização do CIM
- 12** Auditoria de Qualidade dos Cursos

ANEXO A - Modelo de planilha de Avaliação Prática

ANEXO B - Conteúdo mínimo da Avaliação Teórica

ANEXO C – Modelo de Certificação de Instrutor Certificado

Prefácio

A FEMESP - Federação de Montanhismo do Estado de São Paulo – é a entidade representativa dos montanhistas e escaladores do Estado de São Paulo. Os padrões aqui estabelecidos definem procedimentos mínimos de segurança para os praticantes e conceitos de mínimo impacto junto à natureza em consonância com o código de ética da FEMESP. Esta norma foi elaborada visando a padronização das atividades praticadas no âmbito do Estado de São Paulo.

Introdução

Para a manutenção da prática segura e responsável do Montanhismo, em que a postura e a competência do praticante são fundamentais para minimizar riscos de acidentes e prejuízo ao meio ambiente, a FEMESP tomou a iniciativa de elaborar Normas para os cursos relativos a essas atividades e práticas em todo Estado de São Paulo.

Para a prática responsável e segura existem técnicas e códigos de conduta conhecidos e adotados ao longo do tempo pelos montanhistas. Entretanto, devido ao rápido crescimento do número de praticantes em todo o país, essas técnicas e códigos não tem sido difundidos para os iniciantes que não são devidamente orientados e treinados.

As técnicas e códigos de conduta objeto destas Normas deverão ser adotados pelos iniciantes e demais praticantes, seja em caráter pessoal, seja na função de responsáveis por grupos de montanhistas.

1 Objetivo

Estas Normas tem por objetivo estabelecer patamares mínimos para o ensino e prática do montanhismo seguro, responsável, ético e de acordo com princípios universalmente aceitos de mínimo impacto em ambientes naturais, utilizando como referência em língua portuguesa o programa *Pega Leve!*.

2 Referências normativas e Documentos Oficiais

As Normas ou documentos relacionados a seguir contêm disposições que, ao serem citadas neste texto, constituem prescrições para esta Norma. A edição indicada estava em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita a revisão, recomenda-se àqueles que realizam acordos com base nesta que verifiquem a conveniência de usar a edição mais recente da norma citada a seguir.

- Norma FEMESP NDT 001.00/2012 - Formação de Montanhistas no Estado de São Paulo – Registro e Homologação de cursos
- Estatuto FEMESP – Revisão de Março de 2003
- Código de Ética FEMESP - 2002
- Princípios e Práticas de Mínimo Impacto – *Pega Leve!* Mínimo Impacto em Áreas Naturais
- Currículo Curso de Montanhismo – CAP – Clube Alpino Paulista
- Declaração de Tirol (UIAA)
- To Bolt or Not to Be (UIAA)
- Currículo do Curso Básico de Montanhismo (CBM) da FEMERJ

3 Definições

Para os efeitos desta Norma, aplicam-se as seguintes definições:

3.1 Montanhismo: Conforme o Estatuto da FEMESP, **Art.4º - # (a)** a prática do Montanhismo é entendida como atividade de acesso, travessia, ascensão e descida de montanhas e suas técnicas derivadas.

3.2 CIM – Curso de Iniciação ao Montanhismo recomendado para todos os iniciantes e sócios dos clubes filiados a FEMESP.

3.3 Oficina de Atualização do CIM - oficina que tem por objetivo, reciclar e atualizar os conhecimentos dos sócios dos clubes, filiados individuais e Alunos Homologados que não realizaram o CIM ou cuja validade tenha expirado. Após da conclusão da oficina com sucesso os participantes poderão solicitar a renovação da homologação do CIM junto à FEMESP.

3.4.1 Entidade Filiada: Clube ou Associação filiado à FEMESP.

3.4.2 Entidade Cadastrada: Instituição sem fins lucrativos cadastrada na FEMESP. Somente indivíduos membros de Entidades Cadastradas poderão se candidatar para receber o Certificado de Instrutor de CIM.

3.5.1 Associados Iniciantes: indivíduo filiado à FEMESP como filiado individual ou membro de Entidade Filiada, aos quais é recomendada a participação no CIM conforme **item 9** desta norma.

3.5.2 Associados Praticantes: indivíduos membros de Entidade Filiada com experiência de montanha comprovada através de currículo de montanhista ou confirmada pelas entidades filiadas aos quais são associados e que participaram da reciclagem através da Oficina de Atualização do CIM conforme **item 10** desta Norma.

3.5 Alunos Homologados: indivíduos que concluíram com sucesso CIM ministrado por Instrutor Certificado mas não são filiados à FEMESP.

3.6 Instrutor Certificado: indivíduos membros de Entidades Cadastradas aprovados na Prova de Homologação que receberam o Certificado de Instrutor do CIM conforme as competências definidas na Norma específica em estudo no Projeto NDT 001.05/12 - Qualificação e Certificação de Instrutores do Currículo de Introdução ao Montanhismo. O Instrutor Certificado receberá uma certificação emitida pela FEMESP conforme modelo no ANEXO C.

3.7 Ética: Conjunto de princípios e orientações de conduta em ambiente de montanha compatíveis com o Código de Ética da FEMESP e outros documentos similares, como a Declaração de Tirol da UIAA.

3.8 Princípios de Mínimo Impacto: conjunto de recomendações de conduta visando reduzir a interferência negativa da presença humana no ambiente natural.

4 Campo de Aplicação

Para os efeitos de aplicação desta Norma consideram-se as práticas promovidas no contexto dos clubes, Entidades Filiadas à FEMESP, com extensão aos seus sócios definidos no **ITEM 4 da NDT FEMESP N° 001.00/12**, sendo estes Associados Iniciantes ou Praticantes, conforme definido nos **ITENS 3.4 e 3.5** desta Norma. [Esta norma também aplica-se às práticas promovidas por Entidades Cadastradas conforme requisitos definidos no Projeto NDT FEMESP 001.05/12.](#)

5 Requisitos Gerais

- a) O CIM deverá ser ministrado pelas Entidades Filiadas à FEMESP ou Entidades Cadastradas e deverá ter periodicidade mínima anual para a adição de novos sócios, reciclagem dos antigos, e formação de montanhistas em geral.
- b) O currículo mínimo do CIM deverá obedecer ao **ITEM 9** desta Norma.
- c) A validade do CIM será de 2 anos conforme item 5.2 e) da NDT FEMESP N° 001.00/12.
- d) A atualização ou reciclagem será feita através da Oficina de Atualização do CIM conforme **ITEM 11** desta norma.
- e) As entidades filiadas e Entidades Cadastradas deverão solicitar a Homologação e Registro de seus Cursos, conforme disposto na NDT FEMESP N° 001.00/12, utilizando-se do formulário definido nos ANEXO A e B daquela Norma.

6 Responsabilidades

6.1 DA FEMESP

- a) Definição dos conteúdos mínimos do CIM e da Oficina de Atualização do CIM
- b) Revisões periódicas desta norma, sempre que novas técnicas ou fatos relevantes forem detectados.

6.2 DAS ENTIDADES FILIADAS E ENTIDADES CADASTRADAS

- a) Ministrando os Cursos e solicitar o respectivo Registro do Curso conforme especificado nos ANEXOS A e B da NDT FEMESP N° 001.00/12
- b) Emitir os certificados e carteirinhas de associados após a respectiva autorização da FEMESP. Os Certificados deverão seguir os padrões constantes no ANEXO H da NDT FEMESP N° 001.00/12.
- c) Registrar e armazenar os resultados e avaliações dos Cursos ministrados, conforme o disposto na NDT FEMESP N° 001.00/12.

7 Condições Específicas

- 7.1 Para associados das Entidades Filiadas ou filiados individuais que já passaram por treinamentos anteriores à publicação desta norma, recomenda-se a reciclagem em formato de OFICINA conforme **ITEM 9**, com o mínimo de 8 horas, sem o que não serão aceitos seus registros.

- 7.2 Recomenda-se que as Entidades Filiadas promovam acordos ou convênios para que o CIM possa ser ministrado por uma dessas entidades para sócios de qualquer uma das outras Entidades Filiadas à FEMESP. Nesse caso, o requerimento de registro somente poderá ser feito pela entidade à qual o sócio pertence.
- 7.3 Indivíduos não associados a Entidade Filiada à FEMESP que eventualmente participarem do CIM e Alunos Homologados não terão direito à carteirinha contendo a logomarca da FEMESP nem o direito de utilizar o nome ou a logomarca da FEMESP em suas atividades relacionadas à prática do Montanhismo.
- 7.4 Alunos Homologados terão a opção de filiar-se à FEMESP como filiado individual. Somente indivíduos que se filiarem à FEMESP individualmente ou através de uma Entidade Filiada poderão receber carteirinha contendo a logomarca da FEMESP e receber o Selo de Qualificação de Montanhista.

8 Implementação e Operação

- a) A implementação dos cursos CIM deverá seguir a orientação contida no **ITEM 8** da NDT FEMESP N° 001.00/12
- b) As cargas horárias mínimas para o CIM e para a Oficina do CIM estão especificadas respectivamente nos **ITENS 9.13 e 11.2** desta norma.
- c) Os instrutores das Entidades Filiadas deverão ser nomeados pelas mesmas e definirão entre seus sócios as pessoas habilitadas para atender total ou parcialmente, conforme o tema, os pré-requisitos definidos nos **ITENS 9 e 10** desta Norma.
- d) Caso não exista no quadro de associados da Entidade Filiada nenhum sócio habilitado para ministrar treinamento sobre determinado tema, deverá ser considerada a participação de outro Montanhista preferencialmente sócio de outra entidade filiada, de forma a não acarretar prejuízo para os Associados Iniciantes e preservar a qualidade do CIM.
- e) Cursos oferecidos por Entidades Cadastradas, devem, obrigatoriamente, ser ministrados por Instrutores Certificados. Instrutores em processo de desenvolvimento podem participar do curso mas devem estar sempre acompanhados de um Instrutor Certificado.
- f) Todas as atividades deverão seguir preceitos de segurança, ética e mínimo impacto conforme determinam o Estatuto e o Código de Ética da FEMESP.

9 CURRÍCULO MÍNIMO CIM – CURSO DE INICIAÇÃO AO MONTANHISMO

9.1 APRESENTAÇÃO DO CURSO

Formato: Palestra em sala de aula

- a) Prévia do curso; incluindo cronograma, atividades, exigências Normativas e legais tais como, termo de responsabilidade, autorizações e seguro.
- b) Apresentação da FEMESP;
- c) Apresentação da entidade.

9.2 INTRODUÇÃO AO MONTANHISMO

- a) História do montanhismo no Brasil e no mundo;
- b) Riscos inerentes às atividades de montanha e avaliação de risco;
- c) Planejamento e prevenção de acidentes;

9.3 TÉCNICAS BÁSICAS EXCURSIONISMO

Formato: Aula teórica em sala de aula e prática integrada durante as saídas de campo.

- a) Técnicas básicas de caminhada; ritmo, controle de temperatura, manutenção de energia;
- b) Equipamentos:
 - o variedades, como escolher, como utilizar, manutenção, aposentadoria;
 - o lista de equipamentos: mochila, bastões de caminhada, roupas (underwear, sistema de camadas, anorak) e acessórios (chapéu, gorro, luva, balaclava), calçados, barraca, saco de dormir, isolante, fogareiro, paineleiro, reservatório de água, lanterna de cabeça, canivete, bússola, mapa;
 - o como organizar, regular e vestir uma mochila;
- c) Técnicas de acampamento e bivaque (planejado e emergencial);

- d) Alimentação: grupos de alimentos;
- e) Hidratação, obtenção e tratamento de água;
- f) Orientação e navegação – conforme item 9.6 desta norma.

9.4 APRESENTAÇÃO DE TÉCNICAS BÁSICAS DE ESCALADA EM ROCHA

Formato: Teoria em sala de aula e prática integrada durante as saídas de campo.

- a) Modalidades e estilos de escalada: esportiva, tradicional (grampos e móveis), boulder, artificial, big wall, solitário, free solo, alpina, alta montanha;
- b) Estilo, Direito autoral;
- c) Guias de escalada, croquis: como ler e utilizar;
- d) Equipamentos: apresentação, certificação, uso e cuidados; aposentadoria de equipamentos;
- e) Graduação de vias e proteções, escala brasileira, UIAA, francesa e americana;
- f) Nomenclatura específica: feições da parede (diedro, platô, fenda, aderência, etc.); ações (encadenamento, segurança, etc.)
- g) Nós: Oito simples e duplo, Oito duplo recosturado, Azelha, Pescador duplo, Nó de fita, Lais de guia (valor histórico) / Voltas: Boca de Lobo, UIAA, Fiel, Prusik, Prusik Francês/Autoblocante
- h) Segurança: uso do freio ATC / ATC GUIDE / REVERSO / GRI-GRI, uso da volta UIAA;
- i) Progressão de cordadas;
 - o Verificação dos equipamentos pessoais e do parceiro (“buddy check”);
 - o Comunicação;
- j) Fator de queda;
- k) Ancoragens: tipos, equalização;
- l) Técnicas de escalada;
- m) Rapel e rapel com uso de backup abaixo do freio;
- n) Ascensão de corda fixa com Prusik.

9.5 METEOROLOGIA

Formato: Aula teórica em sala de aula e prática integrada durante as saídas de campo.

- a) Avaliações e previsões sem uso de equipamentos
 1. Tipos de nuvens
 2. Vento
- b) Avaliações e previsões com equipamentos
 1. Barômetro
 2. Mapas sinópticos de superfície
 3. Informações via Internet

9.6 NOÇÕES PRIMEIROS SOCORROS

Formato: Aula teórica para identificar problemas e propor condutas até a chegada de um socorrista habilitado ou transporte para local de atendimento adequado. Não devem ser ensinados procedimentos de 1ºs socorros.

- a) Condutas
 1. Identificação
 2. Avaliação
 3. Ver / Ouvir / Sentir
 4. Solicitar socorro
 5. Parada respiratória
 6. Parada Cardíaca
 7. Vômito
 8. Hemorragia / Ferimentos
 9. Transporte e Não Transporte
- b) Lesões mais frequentes
 1. Queimaduras
 2. Picada de insetos
 3. Animais peçonhentos
 4. Hipotermia / Congelamento
 5. Desidratação / Exaustão por Calor / Hipertermia
 6. Fratura
 7. Lesões na Coluna
- c) Doenças comuns

1. gastrointestinais: diarreia, constipação
 2. respiratórias: asma, gripe
 3. alergias: a alimentos, insetos, plantas
 4. dores de cabeça, inflamações
- d) Kit básico de primeiros socorros

9.7 NAVEGAÇÃO E ORIENTAÇÃO

Formato: Aula teórica em sala de aula e prática integrada durante as saídas de campo.

- a) Cartas Topográficas: o que são, como ler e interpretar.
- b) Projeção de Mercator. Declinação magnética.
- c) Bússola: o que é, como utilizar. Tipos de bússola.
- d) GPS: o que é, como utilizar.
- e) Navegação e orientação: utilizando apenas mapa, mapa e bússola, GPS.

9.8 ÉTICA NA MONTANHA

Formato: Aula teórica em sala de aula

Deve ser enfatizada a importância das condutas previstas no Código de Ética da FEMESP e nos documentos da UIAA: "To bolt or not to be" e Declaração de Tirol.

- a) Conceito;
- b) Valores;
- c) Responsabilidade;
- d) Respeito;
- e) Acesso.

9.9 MÍNIMO IMPACTO

Formato: Aula teórica em sala de aula e prática integrada durante as saídas de campo.

Devem ser enfatizados o histórico no Montanhismo e a importância da adesão aos princípios universalmente aceitos de mínimo impacto em ambientes naturais, utilizando como referência o programa *Pega Level!*.

9.10 EQUIPAMENTO PARA O CURSO

A Entidade deve fornecer ao aluno, no mínimo: cadeirinha, freio(s) (aparelho + mosquetão HMS), capacete, auto-seguro (fita 60 cm + mosquetão D com trava), backup para o rapel (anel de cordelete + mosquetão D com trava), dois cordeletes de 6mm para confecção de Prusiks.

Todos os equipamentos fornecidos deverão ser certificados pela UIAA. Alternativamente, na ausência de certificação UIAA para determinado item de equipamento devem ser utilizados equipamentos certificados por Normas universalmente aceitas para equipamentos de escalada e montanhismo, tais como as normas européias EN.

9.11 CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA PARTICIPAÇÃO

- a) Assinatura de Termo de Responsabilidade (**ANEXO I da NDT FEMESP 001.00/12**).
- b) Idade mínima 16 anos (com autorização do responsável legal).
- c) Seguro (acidente / morte / invalidez).
- d) Atestado médico comprovando aptidão física específica para participar do Curso.

9.12 INSTRUTORES

9.12.1 Número mínimo de instrutores: 1 para cada 4 alunos e não menos que 3 instrutores por saída. Para cursos ministrados por Entidades Cadastradas deverá haver não menos do que 2 Instrutores Certificados por saída.

9.12.2 Instrutor responsável: as Entidades deverão indicar um Instrutor Responsável para cada turma, que coordenará todas as atividades relacionadas à realização do curso.

9.12.3 Instrutor Certificado: Os instrutores de Entidade Cadastrada deverão ser devidamente qualificados de acordo conforme procedimento estabelecido pela FEMESP no Projeto NDT 001.05/12 – Qualificação e Certificação de Instrutores do Currículo de Iniciação ao Montanhismo.

9.13 CARGA HORÁRIA

- a) Mínimo de aulas teóricas: 18 horas
- b) Mínimo de aulas práticas: Deverão consistir de quatro saídas que incluam pelo menos
 - 1. Um pernoite em abrigo de montanha;
 - 2. Um pernoite autônomo em acampamento;
 - 3. Um pernoite autônomo bivacando;
 - 4. Um dia de escalada em rocha em top-rope;
 - 5. Um dia de escalada em via com múltiplas enfiadas;
 - 6. Prática integrada das atividades conforme acima indicado nos sub-itens 9.2, 9.3, 9.4, 9.6 e 9.8

NOTA: As atividades acima não constituem módulos estanques, mas sim temas a serem desenvolvidos. A conexão entre os diversos temas pode ocorrer durante apresentações teóricas e/ou durante atividades práticas.

9.14 PRESENÇA

Para ser aprovado o aluno deve:

- a) Comparecer no mínimo a 80% das aulas teóricas;
- b) Comparecer a 100% das aulas práticas;

10 FORMAS DE AVALIAÇÃO:

10.1 Avaliação prática: desenvolvida durante as atividades práticas, por meio de planilha a ser preenchida pelos instrutores do curso e revisada pelo coordenador do curso.
(ANEXO A)

10.2 Avaliação escrita: prova escrita, em formato a ser definido pela entidade, cujo objetivo seja planejar uma atividade básica de montanha. O **ANEXO B** apresenta o conteúdo mínimo da prova escrita. A prova deve ser corrigida por um dos instrutores do curso e revisada pelo instrutor responsável pelo curso.

10.3 Nota mínima para aprovação:

- a) **Avaliação prática:** aprovação em ao menos 4 itens da planilha.
- b) **Avaliação escrita:** 80% de aproveitamento

11 Currículo Mínimo - Oficina de Atualização do CIM

11.1 Palestra de reciclagem

Formato: Palestra em sala de aula e atividades práticas

- a) Apresentação da FEMESP e projetos atuais;
- b) Ética na montanha;
- c) Mínimo impacto e atividade responsável; Acesso;
- d) Avaliação de risco, Prevenção de acidentes;
- e) Evolução do montanhismo: técnicas e equipamentos;
- f) Atividades práticas de primeiros socorros;
- g) Atividade prática de técnicas verticais;
- h) Atividade prática de navegação e orientação.

11.2 CARGA HORÁRIA

Mínimo de aulas teóricas: 8 horas

Mínimo de aulas práticas: 2 horas

11.3 REGISTRO DAS INFORMAÇÕES

As Entidades filiadas e Instrutores Certificados deverão fornecer à FEMESP, para arquivo e registro, os nomes dos participantes dos Cursos assim como os resultados das avaliações e outros documentos e informações relevantes conforme determina o **ITEM 6.2 (c)** desta norma.

12 Auditoria de Qualidade dos Cursos

A FEMESP, a seu exclusivo critério, selecionará a cada ano alunos que passaram pelos Cursos objeto da presente Norma para participarem de um processo de Auditoria de Qualidade.

Esse processo consistirá de atividades práticas que permitam avaliar a qualidade dos Cursos oferecidos. Os participantes dos Cursos deverão ser comunicados pelas entidades filiadas de que poderão ser convocados a participar desse processo de auditoria.

A eventual recusa do aluno em participar desse processo poderá resultar no cancelamento de seu Registro.

No caso de cursos ministrados por Entidades Cadastradas, a recusa ou a impossibilidade de auditoria resultará no cancelamento da Certificação do Instrutor Certificado Responsável e pode levar ao cancelamento do registro da Entidade Cadastrada junto à FEMESP.

ANEXOS

ANEXO A: MODELO DE PLANILHA DE AVALIAÇÃO PRÁTICA

ENTIDADE:

Essa ficha deve ser preenchida pelos instrutores e revisada pelo Instrutor Responsável do curso.

Título do Curso: _____ TURMA: _____

Data do Curso: de ___/___/___ a ___/___/___ Carga horária: _____ (horas)

CURSO DE INICIAÇÃO AO MONTANHISMO

Aluno(a): _____

ITEM	OBSERVAÇÕES	APROVADO	
		S	N
Técnicas básicas de excursionismo			
Técnicas básicas de escalada em rocha			
Navegação e orientação			
Ética na montanha			
1 Mínimo impacto			

Resultado final:

São Paulo, ___ de _____ de _____

Instrutor/Instrutor Certificado Registro N°

Instrutor Responsável

ANEXO B - CONTEÚDO MÍNIMO DA AVALIAÇÃO TEÓRICA

CURSO DE INICIAÇÃO AO MONTANHISMO

1) Avaliação escrita

Essa avaliação consiste em organizar uma atividade de montanhismo hipotética. Os itens listados abaixo devem constar obrigatoriamente.

2) Itens a serem abordados:

a. Descrição da Atividade

- local
- objetivo
- dia e hora de saída e de retorno
- número máximo de participantes

b. Transporte

- forma
- custo por pessoa
- ponto de encontro

c. Logística

- descrição de como ocorrerá a saída (integração entre cronograma, meios de transporte e pontos de saída e chegada).

d. Equipamento necessário

- tipo de mochila
- vestimentas e calçado
- acampamento (se aplicável)
- alimentação
- água (quantidade e disponibilidade na área)
- iluminação (headlamp)
- escalada (se aplicável)

e. Navegação e Orientação

- roteiros de caminhada disponíveis e/ou plano de exploração da área
- carta topográfica (nome, escala, onde obter)
- material necessário

f. Meteorologia

- previsão do tempo para a área. Citar fonte(s).

g. Primeiros Socorros

- material necessário
- há plano de escape no meio da atividade em caso de acidente? Descrever.

h. Mínimo Impacto

- número máximo de participantes (de acordo com objetivo)
- aspectos relevantes da área (p/ex: unidade de conservação, há muita visitação, locais a serem evitados)
- descrever procedimentos para lavagem de louça, estocagem de lixo e banheiros

ANEXO C – MODELO DE CERTIFICAÇÃO DE INSTRUTOR CERTIFICADO**FEMESP**Federação de Montanhismo
do Estado de São Paulo

A FEMESP Certifica que (nome do candidato) concluiu com sucesso o processo de 'Qualificação de Instrutor do Curso de Iniciação ao Montanhismo' realizado em (local e datas) e está capacitado a ministrar cursos de Iniciação do Montanhismo conforme o Currículo Mínimo estabelecido segundo a norma NDT 001.01/2012.

São Paulo, __/__/____

Presidente FEMESP

Diretor Técnico FEMESP